



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **021** / DES, de **13** de fevereiro de **1979**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **1.645/79**, RESOLVE **declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviário na BR/277/116, trecho CONTORNO SUL DE CURITIBA - uma área medindo 169.400,00m<sup>2</sup> constituída pela PEDREIRA SÃO MIGUEL, amarrada a estaca 483 + 10, situada no Município de Araucaria, Estado do Paraná, propriedade atribuída a LEOPOLDO NOVAK.**

**ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA**  
DIRETOR GERAL

IRS/csg.

O ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 13/02/79  
*Oléia*

IRENE AL DA SILVA  
SECRETARIA DA 4.ª SPR

D.O. 21-02-79

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Publicado no  
Boletim Administrativo n.º 11  
de 12 de 16 de 3 de 1979  
*Jandira*  
VENICIO P. ... - Mo.º 1.573  
Sr. RR: Sv. Pb. CD. OPDD